

Ata nº 138/2023

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros do RPPS. A reunião deu-se início às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de dezembro, estando presentes de forma presencial o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros do RPPS Marcio Lopes, Viviane Geisler Nunes, Norma Acosta Feijó, Rudimar Ferreira e Sandro Klain, além do membro do Comitê de Investimentos e presidente do SIMCA Marcelo Belmudes e do gestor do Comitê de Investimentos Júlio Ritta e Aleks de Lima. O presidente apresentou os relatórios de receitas e despesas do mês de novembro/23, sendo que as receitas do mês de novembro/23, foram no valor de R\$ 3.339.967,19 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) e as despesas do mês de novembro/23, foram no valor de R\$ 612.637,71 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), saldo em contas em 30/11/2023, no montante de R\$ 105.556.685,22 (cento e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Foi entregue ao presidente Everaldo, a Ata nº 40/2023, do comitê de investimentos. Recebemos a visita da equipe do Sicredi, para apresentar as aplicações do RPPS no ano de 2023 e perspectivas para o ano de 2024. O presidente Everaldo relatou sobre os atrasos com o fundo de previdência, ressaltamos ainda, que continua em atraso o pagamento dos parcelamentos e a dívida de novembro de 2019 a março de 2021, dos auxílios doença e maternidade pagos pelo Fundo de Previdência, parte patronal, relativo ao mês de setembro e outubro de 2023, e também não foi acrescido na alíquota patronal, o índice de 1,04% nos anos de 2021, 2022 e 2023, que neste momento, já ultrapassa o montante de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor esse, sem ser aplicado as devidas correções, multas e juros. Conforme viemos alertando a tempos o caos nas finanças do município está criado, prejudicando a saúde financeira do Município/RPPS, chegando a um ponto crítico do município não cumprir com suas obrigações definidas na lei que autorizou o parcelamento com o RPPS. Por fim, está Ata será protocolada no Poder Legislativo Municipal e solicitamos que a referida ata, seja distribuída cópia a todos os vereadores, devido a importância dos assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Everaldo
Aleks de Lima
Viviane G. Nunes
Sandro Klain
Norma Feijó
Rudimar Ferreira
Marcelo Belmudes